

## **REQUERIMENTO Nº 010/2022**

**Ementa:** Requer à Mesa Diretora o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando informações e documentos a respeito da suposta utilização de um veículo público da área da saúde para outros fins.

**Senhores Vereadores,  
Mesa Diretora da Câmara de Vereadores,**

No uso de suas atribuições legais, o vereador que abaixo subscreve requer o envio de expediente ao Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos solicitando os devidos esclarecimentos a respeito das circunstâncias de uso de um ônibus integrante da frota pública, a saber, veículo Volvo/Comil Campione, ano/modelo 2011/2011, de placas ISH-4254, nos dias 31/03/2022 a 01/04/2022.

Ao ensejo, requer-se que também sejam solicitadas cópias da correspondente documentação de controle de frota, em especial do itinerário da viagem e da listagem dos passageiros que utilizaram do veículo público nas datas acima indicadas, certificando-se, outrossim, qual foi a finalidade do deslocamento com o mencionado ônibus e qual a relação da viagem com o serviço de atendimento à saúde municipal.

Ademais, caso a utilização do veículo não possua estrita relação com a sua destinação típica afeta à saúde ou tenha pretendido atender interesses privados, solicita-se que também sejam disponibilizadas as cópias de eventuais termos de solicitação de uso pelos beneficiários e da respectiva autorização por parte da autoridade competente.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento do parlamentar signatário que um determinado ônibus que integra o patrimônio público municipal e que se encontra afetado com a exclusiva destinação de interesse público de atendimento às demandas da área da saúde, supostamente, foi indevidamente utilizado para outros fins.

Por essas razões, as solicitações inculpidas neste expediente são estritamente necessárias para o desempenho da vereança e ao pleno exercício de nossa função fiscalizatória, sobretudo para confirmarmos maior publicidade e transparência na gestão do patrimônio público Municipal e, assim, averiguarmos a lisura e a juridicidade das circunstâncias de utilização da frota da saúde, afastando-se, por conseguinte, eventuais suspeitas infundadas ou mesmo identificando os possíveis agentes responsáveis pelas infrações acima referidas para a ulterior adoção das perinentes providências legais.

Plenário da Câmara de Vereadores,  
em 1º de abril de 2022.

**Irival Di Domenico**  
Vereador Proponente